



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 216/2022 CUJO OBJETO E A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALMOXARIFADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício SR. **ACACIO AMBROSINI**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 08903123 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 813.600.961-91, doravante denominado “**LOCATÁRIA**” e a empresa **TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.579.990/0001-64 e Inscrição Estadual nº 13.163.272-8, com sede na Rua Tom Jobim, nº485, Bairro Nova Prata, e-mail: fiscal1@trriobonito.com.br, telefone (66) 3544-9888 na Cidade de Sorriso/MT, neste ato Representada pelo seu sócio o Sr. PAULO CESAR RODRIGUES, portador do RG sob o n.º15.452.884-5 SSP/SP, e do CPF nº 046.135.678-31, de ora em diante denominado de “**LOCADORA**”, conforme resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2022**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Aditivo, conforme cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 5,180430% através do (INPC) do valor global do contrato nº 216/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMED nº 1000/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 5.594,86 (cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)** passando o contrato a ser de **R\$ 113.594,86 (cento e treze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)** que será pago mensalmente o valor de **R\$ 9.466,24 (nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, devido à continuidade da locação do imóvel. conforme quadro:

ITEM	CÓD TCE MT	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MENSAL ANTERIOR	%	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR 2025	VALOR 2026
1	852153 TCEMT0000106	SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PUBLICO - MEDINDO ENTRE 500 E 600 M².	MES	12	R\$ 9.000,00	5.180430%	R\$ 9.466,24	R\$ 47.331,19	R\$ 66.263,67



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente aditivo será do dia **01/08/2025** até o dia **31/07/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, conforme **Parecer Contábil nº 414/2025**.

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0002.2019	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339039	64	1.5.00.100100	R\$ 47.331,19	R\$ 66.263,67

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do **CONTRATANTE**.

CLAÚSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 216/2022, firmada em 01/08/2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 22 de julho de 2025.

TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR
REVENDEDOR E RETALHISTA:00579990000164

Assinado de forma digital por TRR RIO BONITO
TRANSPORTADOR REVENDEDOR E
RETALHISTA:00579990000164
Dados: 2025.07.23 14:33:59 -04'00'

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ACACIO AMBROSINI
Prefeito em Exercício

**TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR
REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO
LTDA**
PAULO CESAR RODRIGUES
LOCADOR/CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(Assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
CPF:002.393.241-45

(Assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 216/2022- RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE- INEXIGIBILIDADE – TIPO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA

DATA: 22/07/2025 – NOVA VIGÊNCIA 01/08/2025 A 31/07/2026.

VALOR: **R\$ 113.594,86** (cento e treze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALMOXARIFADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 28 DE JULHO DE 2.025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas

ACACIO AMBROSINI (XXX.600.961-XX)

Título: Prefeito em exercício

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

